



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO



---

**PORTARIA Nº 127/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Concede Férias a servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

**Art. 1º.** Conceder férias a servidora NATALIA TEREZA DA SILVA CUSTODIO – Conselheira Tutelar, matrícula 4304, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o Artigo 77 inciso I da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 10/01/2018 a 9/01/2019, que será gozada no período de 14 de fevereiro de 2019 a 13 de março de 2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 14/02/2019.

Ladário-MS., 19 de fevereiro de 2019.

  
IRANIL DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal